



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 77.900

PROJETO DE LEI 12.260, do Vereador CÍCERO CAMARGO DA SILVA, que altera a Lei 6.607/05, que prevê cuidados higiênicos no comércio de alimentos para consumo imediato, para exigir embalagem individualizada para canudo, palito, sal e açúcar e elevar multa.

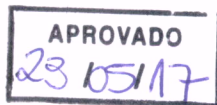
PARECER

Esta proposta trata o seu objeto em modo genérico correspondente ao nível normativo próprio de lei, razão porque é regular na forma. A proposta pertence por outro lado à competência municipal, porquanto a Constituição Federal, ao repartir as alçadas do pacto federativo, reserva ao município os assuntos de interesse local, como a questão presente, correlata com saúde pública. Mais: a proposta pertence à iniciativa concorrente, porque para o contexto aqui tratado a Lei Orgânica local não prevê iniciativa privativa em favor do sr. Prefeito Municipal.

Tem aliás tal sentido o pronunciamento da Procuradoria Jurídica.

Posto isto, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 23-05-2017.



MARCELO GASTALDO

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

EDICARLOS VIEIRA

PAULO SERGIO MARTINS

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA